



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO nº 54/2020

Coronel Vivida, 27 de abril de 2020.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

PARA: Senhor Frank Ariel Schiavini
Exmo Prefeito Municipal

Solicitamos à Vossa Excelência autorização para elaborar **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 106/2017**, decorrente do **Pregão Presencial nº 75/2017**, firmado com a empresa **Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Licença de Uso de Software**, visando a inclusão do item **Licença de uso de software – Nota Fiscal Eletrônica 2.0**, conforme proposta anexa.

Recomendamos a emissão de Adendo, evitando assim a realização de um novo contrato, eis que, é feito apenas uma inclusão de dados e cláusulas, onde ambas as partes concordam, pois, o serviço solicitado se faz necessário para o andamento das atividades administrativas, as quais dependem da licença do uso do software para sua execução, sendo que o referido uso proporciona segurança e acesso das informações, bem como a otimização dos trabalhos e, por conseguinte, melhores resultados.

Entendemos ser econômica e operacionalmente mais viável a inclusão deste serviço no pacote de softwares já existentes no contrato acima citado, eis que os sistemas são integrados e um depende do outro para funcionar. Num certame licitatório qualquer empresa do ramo poderá ser sagrada vencedora e, caso seja uma diferente da contratada atual, isso gerará grandes transtornos na migração dos dados, além de atrasos e outros investimentos para o seu funcionamento. Certamente acarretaríamos prejuízos do ponto de vista financeiro, operacional e técnico.

Salientamos ainda que já está instalado e funcionando o Sistema da Nota Fiscal Eletrônica e a sua continuidade passa a ser imprescindível para o bom andamento deste serviço que é presado às empresas da cidade e à população como um



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



todo. Além disso o valor a ser cobrado pelo sistema da nota fiscal eletrônica continuará sem alterações e irá incorporar o contrato 106/2017

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana.
Secretário Municipal de Administração.

**GOVBR**

Pato Branco, 27 de abril de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Ofício 0020/2020

Ref.: Renovação contratual.

Excelentíssimos Senhores,

Em nome da **GOVBR**, cumprimentamos vossas senhorias e vossas equipes pelos excelentes trabalhos desenvolvidos no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, destacando que sentimos-nos honrados por manter esse relacionamento de confiança.

Em referência ao contrato de N° 59/2016 celebrado entre a **GOVBR 2016.12.24.0015**, válido até 04 de maio 2020, vimos através da presente, propor a continuidade dos serviços prestados, por um novo processo:

PRODUTOS EXISTENTES:

Software	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor do reajuste	Valor Mensal atualizado
NOTA FISCAL ELETRONICA 2.0	R\$ 2.551,18	-	R\$2.551,18
Total Mensal	R\$ 2.551,18	-	R\$ 2.551,18

Os valores praticados permanecem inalterados durante o próximo período do contrato.

Ressaltamos que a prorrogação da avença administrativa encontra previsão contratual e sua implementação visa, essencialmente, evitar uma indesejada ausência de cobertura contratual, bem como transtornos à execução dos serviços prestados a essa respeitada entidade.

Expressamos nossos agradecimentos pela oportunidade e confiança empreendidas, e, convictos da qualidade dos nossos serviços prestados pela **GOVBR**, contamos com vossa imediata manifestação.

TIAGO RUBENS BUSATTA**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
COORDENADOR DE SERVIÇOSTel. (46) 98803-3136 tiago.busatta@govbr.com.br**THALINY DE FREITAS VALÉRIO****GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVATel. (46) 3225-9757 thaliny.valerio@govbr.com.br

**RES: Orçamento de software NFE - URGENTE**

Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>

Seg, 27/04/2020 10:30

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Cc: Tiago Rubens Busatta (GOVBR PTO - DME Servicos) <Tiago.Busatta@govbr.com.br>; Thaliny de Freitas Valerio (GOVBR PTO - DME Servicos) <Thaliny.Valerio@govbr.com.br>

📎 1 anexos (122 KB)

Ofício - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA .pdf;

Bom dia,

Em referência ao contrato de Nº 59/2016 celebrado entre a **GOVBR 2016.12.24.0015**, válido até 04 de maio 2020, vimos através da presente, propor a continuidade dos serviços prestados,

Duvidas a disposição.



Fernando Ochinski

Diretoria Comercial

fernando.ochinski@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (46) 98803 3679

*"Contribuindo para um Brasil melhor com
serviços e tecnologias para a gestão pública"*

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 09:50

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Assunto: Orçamento de software NFE - URGENTE

Prioridade: Alta

Bom dia,

Solicito orçamento de software para emissão de nota fiscal eletrônica, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 106/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 75/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com sede Rua João Pessoa, 1183, Térreo: 1º e 2º Andares – Velha, na cidade de Blumenau (89.036-001), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. **Silvio Luís Strozzi**, portador do CPF sob o nº 488.200.089-04 e RG sob o nº 3.251.574-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INCLUSÃO** da licença de uso de software **NOTA FISCAL ELETRÔNICA 2.0** no Contrato nº 106/2017 que tem como objeto o fornecimento de licença de uso de softwares em ambiente visual, incluindo: implantação; conversão; treinamento; serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas; atendimento e suporte técnico, **a partir do dia 05 de maio de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante ofício nº 054/2020 expedido pelo Sr. Humberton de Oliveira Viana, fica aumentado o valor em R\$ 2.551,18 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) mensais por mais esta licença. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 13.985,67 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 12.755,90 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 452.583,66 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 106/2017, de 27 de setembro de 2017.

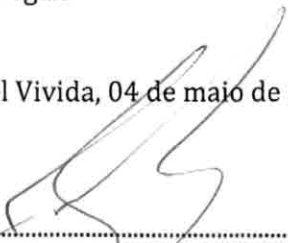


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de maio de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvio Luis Strozzi
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
1426 - Pregão Presencial nº 760/11 - Contratação: Município de Coronel Vidua
 Contrato: **GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI E TECNOLOGIA DE GESTÃO EM SERVIÇOS** - Cotação nº 11/15 9630001-1
 01. Considerando o Edital e o Boleto Municipal de Arrecadação, fica estabelecido o prazo de validade da licitação de nº 1426, para início da contratação, a contar do valor em R\$ 2.537,16 mantido por prazo indeterminado, para o pagamento das despesas decorrentes da licitação, a contar de 16 de maio de 2012. Fica Arrecadação, em 16/05/2012.

02. Considerando o Edital nº 760/2011 - Pregão Presencial nº 1426/10 - Contratação: Município de Coronel Vidua - **GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI E TECNOLOGIA DE GESTÃO EM SERVIÇOS** - Cotação nº 11/15 9630001-1, fica estabelecido o prazo de validade da licitação de nº 1426, para início da contratação, a contar do valor em R\$ 2.537,16 mantido por prazo indeterminado, para o pagamento das despesas decorrentes da licitação, a contar de 16 de maio de 2012. Fica Arrecadação, em 16/05/2012.

GUIA SCHNELL®



G123.com.br





Online

Aplicativo Android





Desktop

(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2020

Ano III - Edição Nº 0464

Página 5 / 005

44	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	10.000,00
45	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA-EPP	45,50%	50.000,00
46	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	45,10%	50.000,00
47	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,50%	180.000,00
48	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	60%	100.000,00
49	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	62,50%	100.000,00
50	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	60%	120.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	08.582.779/0001-02	391.000,00
LIBRELATO AUTOPECANICA LTDA	27.579.310/0001-69	70.000,00
PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA-EPP	10.846.960/0001-20	209.000,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-16	636.000,00
RENOVAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	20.827.794/0001-79	199.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.507.000,00 (um milhão e quinhentos e sete mil reais).

Coronel Vivida, 18 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331307

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICO ADMISSIONAIS; DEMISSÓIAIS; PERIÓDICOS; DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR-7, NR-9, NR-15 E NR 16). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 03 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 03 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 93.054,00. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod3321371

CONTRATOS

Aditivo nº 04-Contrato nº 106/2017 –

Pregão Presencial nº 75/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, fica incluso a licença de uso de software NOTA FISCAL ELETRÔNICA 2.0. Pela inclusão o contratante pagará o valor em R\$ 2.551,18 mensais por mais esta licença. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o pedido do coordenador de TI, fica instalado 05 pontos de câmeras IP até o centro de vigilância da Polícia Militar de Coronel Vivida. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 712,50. Fica aumentado o valor em R\$ 807,50 mensais por estes pontos. O valor total deste aditamento é de R\$ 9.595,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod331391

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 03/2020

Dispõe sobre o resultado final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Paraná para o Biênio 2020/2022.

A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, composta pelo Edital 01/2020, no uso das suas atribuições legais, divulga o resultado final da eleição de representantes da Sociedade Civil.

Art. 1º-Do Resultado Final:

Usuários:		
Nome	CPF	RG
Titular: SILVANE ZANATTO FERREIRA	059.436.779-41	8.709.314-8
Suplente: VERA LUCIA VIEIRA	056.055.679-93	8.138.686-2
Entidades e Organizações de Assistência Social: APAE		
Titular: MARILU SALETE TASSI	371.393.550-91	1.619.501-4
Suplente: JOSSANIE PAULA DA ROSA	020.651.579-09	6.899.162-5
Entidades e Organizações de Assistência Social: APMI		
Titular: DUCELIA MARA SABADIN HENSEL	518.542.879-15	4.043.133-6
Suplente: GLAUCI NUNES GHISOLFI	022.953.379-50	6.712.766-8
Trabalhadores: Psicologia		
Titular: GISMAELI TAIS GALEAZZI	088.138.908-90	10.614.093-6